Politécnico de Coimbra

DESPACHO
SC/218/2022

Criação de Curso de Pós-Graduação

Considerando a proposta apresentada pelo Instituto Superior de Engenharia de Coimbra**,** através do seu ofício, I/ISEC/1215/2022, em 19 de abril de 2022, visando a aprovação de **Curso de Pós-Graduação** em **Sistemas Avançados de Gestão da Saúde**;

Considerando o parecer favorável do Conselho Técnico-Científico (Ata nº 1/2022, de 13 de janeiro de 2022), nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 2.º do Despacho nº 5051/2017, de 26 de abril, que aprovou o Regulamento de Cursos Não Conferentes de Grau do IPC;

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 92.º do Decreto-Lei nº 62/2007, de 10 de setembro, bem como na alínea b) do n. º1 do artigo 35.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, autorizo a criação do Curso de Pós-Graduação cuja caracterização sucinta se apresenta no quadro seguinte:

Denominação	Sistemas Avançados de Gestão da Saúde
Diploma	Pós-Graduação
ID Processo	1/2022/ISEC/Cri_PG
Área CNAEF predominante	529; 489
Nº Créditos ECTS	60
Duração	Anual

Coimbra, o Vice-Presidente do IPC, Daniel Roque Gomes

Assinado por: **DANIEL JORGE ROQUE MARTINS GOMES**
Num. de Identificação: 11930208
Data: 2022.07.11 20:15:08 +0100
Certificado por: **Diário da República Eletrónico.**
Atributos certificados: **Vice-Presidente - Instituto Politécnico de Coimbra.**
CARTÃO DE CIDADÃO